

PORTARIA N.º 605, DE 19 DE MARÇO DE 1997.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 2º e seguintes da Lei Complementar n.º 19/1994, e, considerando o Requerimento n.º 108/1997,

RESOLVE:

Art.1º Converter em pecúnia, a licença prêmio a que faz jus o Servidor José Geraldo de Sousa Ramos, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, correspondente ao período aquisitivo de 2.3.1992 a 11.3.1997.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo anterior será pago na folha de pagamento do corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezenove dias do mês de março do ano de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral